



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 732/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023. EXONERA VICE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 176/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAGUAÇU DA BAHIA-BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 004/2023 - TN LOCADORA E SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 153/2023 - LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 064.176.675-02 - VALOR: R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 196/2023 - INEXIGIBILIDADE 151/2023 - C I ALVES BARRETO E CIA LTDA - CNPJ: 07.230.563/0001-15 - VALOR: R\$ 2.167,000 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 196/2023 - INEXIGIBILIDADE 151/2023 - C I ALVES BARRETO E CIA LTDA - CNPJ: 07.230.563/0001-15 - VALOR: R\$ 2.167,000 (DOIS MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 198/2023 - DISPENSA 153/2023 - LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 064.176.675-02 - VALOR: R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 732/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

**Exonera Vice Diretora Escolar
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Exonera (a) a Sr^{o(a)} IVONEIDE MARTINS PEREIRA, do cargo de **VICE DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Manoel Antônio da Silva**, deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2023

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA
CEP – 47440-000 Fone – (74)
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



PORTARIA Nº 176/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAGUAÇU DA BAHIA-BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, com amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de Número 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no Plano Municipal de Educação de Número 433 de 21 junho de 2015, no artigo 214 da Constituição Federal de 1988 e na Resolução de Número 01 de 27 de julho de 2022.

Considerando o Artigo 206, inciso VI da Constituição Brasileira;

Considerando os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seus artigos 14, 64 e SI^o do artigo 67;

Considerando a Lei de Número 13.005, de 25 de julho de 2014- Plano Nacional de Educação, na Meta 19 a necessidade urgente da efetivação da Gestão Democrática, com ênfase nas estratégias 19.1, 19.6 e 19.8;

Considerando os termos do inciso I do SI^o do Artigo 14 da Lei nº 14.113/2020, que estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para processo seletivo de escolha de diretor e vice-diretor escolar de unidades de ensino da educação básica mantidas pela rede municipal de ensino, observando os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, eficiência e melhoria da qualidade social;

Considerando a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica e de Qualidade que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA
CEP – 47440-000 Fone – (74)
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

Considerando Lei Municipal de Número 361 de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira, cargos e vencimentos dos profissionais da educação escolar da rede pública municipal de ensino de ITAGUAÇU DA BAHIA;

Considerando o Plano Municipal de Educação de ITAGUAÇU DA BAHIA, Lei Municipal de número 433 de 21 junho de 2015;

Considerando o Decreto Municipal de número 542 de 01 de setembro de 2022, alterado pela Portaria de número 175/2023 de 09 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido que a comissão do processo de seleção para gestores escolares será composta pelos seguintes profissionais:

NOME DO/A PROFISSIONAL	FUNÇÃO QUE DESEMPENHA
Rita de Cássia Sena Carvalho	Diretor Pedagógica Municipal
Luciene Tertuliano de Miranda	Representante do Cons. Municipal de Educação
Gabriel Costa Carvalho	Representante da Procuradoria Geral do Município
Elaine Pereira da Silva	Representante do Conselho do FUNDEB
Arleide Nascimento Carvalho	Representante da Educação Infantil
Angélica Caitano Maciel	Representante do Ensino Fundamental

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 09 de agosto de 2023

Evangelisto Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 004/2023
CONCORRÊNCIA 034/2023**

Às 08:02 hs, do dia 10 de agosto do ano de 2023, foi enviado, para o endereço eletrônico construcoes@tnservicos.com, esclarecimentos, a respeito da licitação, modalidade Concorrência nº 034/2023, solicitado pela empresa TN Locadora e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º18.972.352/0001-74, situada na Av. Abelardo Veloso, n.º 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP.: 45.300-000.

O município assim entende que elucidou a solicitação da mesma.

Diante do fato, o município de Itaguaçu da Bahia, vem através deste dar publicidade ao pedido, para que todos os interessados fiquem a par do andamento do certame. Segue em anexo prints do e-mail enviado a empresa.

Itaguaçu da Bahia, 10 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS CARVALHO MACHADO
Data: 10/08/2023 08:01:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



10/08/2023, 08:03

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br - Webmail

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

De: Licitação
Para: construcoes@tnservicos.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Enviada em: 10/08/2023 | 08:02
Recebida em: 10/08/2023 | 08:02
RESPOSTA AO... .pdf 81.85 KB

Bom dia!

Venho através deste, que estamos enviando a Resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Esperamos que o mesmo atenda a solicitação ora posta.

Atenciosamente,

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023.**

Processo Administrativo nº. PA 186/2023

CONTRATADO: LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA**CNPJ/CPF: 064.176.675-02****VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA O ENCERRAMENTO DO CURSO DOS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS CONFORME PORTARIA GM/MS N 1.981, DE 28 DE JUNHO DE 2022.****BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 8 de agosto de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 8 de agosto de 2023

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 196/2023**

Processo Administrativo nº. PA 184/2023

Dispensa de Licitação nº. 151/2023

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): C I ALVES BARRETO & CIA LTDA

CNPJ: 07.230.563/0001-15

ESPECIE: Aquisição

VIGÊNCIA: 21/09/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.167,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISICAO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA O CURSO DOS AGENTES DE SAUDE E AGENTES DE EDEMIAS CONFORME PORTARIA GM/MS N 1.981, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 21 de julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 21 de julho de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 196/2023**

Processo Administrativo nº. PA 184/2023

Dispensa de Licitação nº. 151/2023

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): C I ALVES BARRETO & CIA LTDA

CNPJ: 07.230.563/0001-15

ESPECIE: Aquisição

VIGÊNCIA: 21/09/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.167,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISICAO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA O CURSO DOS AGENTES DE SAUDE E AGENTES DE EDEMIAS CONFORME PORTARIA GM/MS N 1.981, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 21 de julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 21 de julho de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 198/2023**

Processo Administrativo nº. PA 186/2023

Dispensa de Licitação nº. 153/2023

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 064.176.675-02

ESPECIE: Aquisição

VIGÊNCIA: 08/10/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: AQUISICAO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA O ENCERRAMENTO DO CURSO DOS AGENTES DE SAUDE E AGENTES DE EDEMIAS CONFORME PORTARIA GM/MS N 1.981, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 8 de agosto de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 8 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2936-6C34-006B-21D2-58F5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2936-6C34-006B-21D2-58F5



Hash do Documento

dcfc1d110a9d1233519f1eae0b5dc8d1f95b7b19f1e897f954672681a0c890fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/08/2023 12:30 UTC-03:00